



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 73/2023
De 28 de abril de 2023

Dispõe sobre a concessão de Gratificação a Edpo da Silva Oliveira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

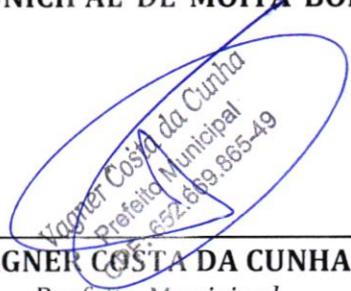
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Gratificação de 20% (vinte por cento) concedido ao servidor (a) Edpo da Silva Oliveira, portador (a) do CPF de n. 044.159.715-71, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 1 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, 28 DE ABRIL DE 2023.



VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal